



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 11/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 96/2022

Encaminhamento: A Meritíssima Juíza da 136ª Zona Eleitoral do Município de Socorro Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Assunto: Requer providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada a Meritíssima Juíza Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata, solicitando gentilmente que proceda a estudos junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, visando a implantação de uma Seção Eleitoral na Escola Municipal Atilio Destro, no Bairro da Cachoeirinha, neste Município de Pinhalzinho, para o Pleito Eleitoral do ano de 2024.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as escolas no localizadas na Zona Urbana estão sobrecarregadas de eleitores, fazendo com que os mesmos fiquem muito tempo nas filas de espera, para cumprir seu dever de cidadão.

Vale ressaltar, que muitas pessoas residentes no Bairro da Cachoeirinha, onde está localizada a Escola Municipal Atilio Destro, são desprovidas de veículos próprios, para se deslocarem até a Zona Urbana para proceder a votação.

Diante do exposto, aguardando uma resposta que espero que seja positiva, conto com o apoio da meritíssima Juíza para que seja concretizada a implantação da Seção Eleitoral no local mencionado.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2022.

Valdemar
VEREADOR

Rafael Ap
VEREADOR

Rita Faria
VEREADORA

Dirce Destro M. Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora

Josuel
VEREADOR

Vandio
VEREADOR

Kiota
VEREADOR